



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA N.º 283/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL N.º 14.017/20) NO MUNICÍPIO ASSAÍ.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc);

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no Decreto Federal n.º 10.464 de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal, n.º 203/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos e membros da sociedade civil, para compor a comissão de fiscalização dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc (Lei Federal n.º 14.017/2020), da seguinte forma:

I - Membros representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Edna Tiemi Utiamada;
- b) Elton Yano Teixeira Borges; e
- c) Maria Sônia Pereira Kawamura.

II - Membros representantes da Sociedade Civil:

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/10/20, Edição nº 1834

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

- a) Paulo César Nogueira;
- b) Maria Luiza de Oliveira Celestino.

Art. 2º A Comissão aqui designada tem a finalidade de acompanhar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como pelo Departamento de Licitações, na edição dos respectivos Editais Públicos e, ainda, na fiscalização da aplicação dos recursos pelos Espaços e Instituições Artísticas e Culturais que receberem o repasse do subsídio cultural.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, 02 de Outubro de 2020.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal